



TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO SF Nº 22/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.

CONTRATADA: MRS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de vigilância/segurança patrimonial, armada e desarmada, diurna e noturna, para atuar nas dependências da Sede da Secretaria Municipal da Fazenda de São Paulo no Edifício OTHON, com entrada principal à Pça do Patriarca, 69 – Centro.

PROCESSO: 6017.2018/0007173-5

O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, situada na Rua Líbero Badaró, 190 – 22º andar, CNPJ nº 46.392.130/0001-18, neste ato representada por seu Chefe de Gabinete, Sr. **EVANDRO LUIS ALPOIM FREIRE** e, de outro lado, a empresa, **MRS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI**, com sede na Av. Doutor Getúlio Vargas nº 766, Vila Guarani - Mauá-SP- CEP 09310-180, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 19.210.884/0001-37, neste ato representada conforme seus estatutos, vêm, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato SF nº 22/2018, com fundamento no inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e em conformidade com o despacho autorizatório no SEI nº 075011091, do processo nº 6017.2018/0007173-5, publicado no D.O.C. de 09/12/2022, formalizam o presente instrumento, conforme segue:



1

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

1.1 – Fica prorrogado o presente contrato por 12 meses a partir de **11/12/2022**.

1.2 -Fica estabelecido para a próxima prorrogação contratual o reajuste correspondente a 7,0102134% do índice IPC/FIPE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES e DOTAÇÃO

2.1 - O valor mensal estimado da presente contratação, será de **R\$ 79.215,85 (setenta e nove mil, duzentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos)** perfazendo o total estimado de **R\$ 950.590,20 (novecentos e cinquenta mil, quinhentos e noventa reais e vinte centavos)**, conforme tabela abaixo:

ITENS	DESCRIÇÃO	(1) Nº DE POSTOS	(2) DIAS TRABALHA DOS MÊS (ESTIMADOS)	(3) QUANTIDADE DE HORAS TRABALHADAS DIÁRIAS (ESTIMADAS)	(4) VALOR POR HORA/POSTO	(5) VALOR DIÁRIO POR POSTO(3X4)	(6) VALOR MENSAL POR POSTO(2X3X4)	(7) VALOR TOTAL MENSAL (1X2X3X 4)
1	Vigilante Diurno Armado Sáb. e Domingo	02	8 dias/mês	12	R\$27,406025	R\$328,872300	R\$2.630,978400	R\$ 5.261,956800

2	Vigilante Noturno Armado Seg.a Domingo	02	30 dias/mês	12	R\$ 29,700201	R\$ 356,402412	R\$10.692,072360	R\$21.384,144720
3	Vigilante Diurno Desarmado Seg.a Sexta	02	22 dias/mês	12	R\$ 23,273464	R\$ 279,81563	R\$6.144,194393	R\$12.288,388786
4	Vigilante Diurno Desarmado Seg. a Sexta	07	22 dias/mês	8	R\$ 28,260634	R\$ 226,085075	R\$4.973,871652	R\$34.817,101561
5	Vigilante Líder Diurno Desarmado Seg.a Sexta	01	22 dias/mês	8	R\$ 31,046894	R\$ 248,375152	R\$5.464,253344	R\$ 5.464,253344
VALOR MENSAL DOS 05 (CINCO) ITENS								R\$ 79.215,85

2.2 - As despesas decorrente deste aditamento onerarão a dotação nº
 17.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.37.00.00.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original e posteriores termos aditivos e apostilamentos, no que não colidirem com as disposições deste.

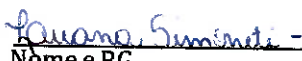
E por estarem ajustadas, firmam as partes, o presente instrumento, em duas vias de igual forma e teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

São Paulo, 09 de dezembro de 2022.


EVANDRO LUIS ALPOIM FREIRE
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal da Fazenda
(Contratante)


MRS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI
Representante Legal
(Contratada)

TESTEMUNHAS:


Nome e RG


Nome e RG